

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

O processo administrativo ora autuado, decorre de autorização da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^(a) Mariney Pinheiro Novaes, teve definição do valor estimado em conformidade com Art. 23, parágrafo 1º, da Lei nº14.133/2021, e ainda a Instrução Normativa Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, cuja elaboração baseou-se nos seguintes critérios:

FORMALIZAÇÃO (Art.3º)

Objeto a ser contratado	Contratação da empresa especializada em decoração em evento para festividades para oficinas do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).
Agente responsável pela pesquisa	Ana Paula Marques
Fontes consultadas	Banco de preços, e possíveis fornecedores.
Série de preços coletados	3 séries de preços.
Método estatístico aplicado para definição do valor estimado	Média aritmética
Justificativa para a metodologia utilizada	Inciso VII, Art.3º, da IN SEGES/ME nº 65), de forma que a média aritmética utiliza todas as amostras coletadas a fim de revelar o real preço de mercado dos itens.
Memória de Cálculo do valor estimado	Média aritmética, a qual corresponde à soma de valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
Intervalo de tempo em que a pesquisa foi realizada	14/05/2026 a 14/05/2026

PARÂMETROS (Art.5º)

☒ Sim	☐ Não	Inc. I-Compras Governamentais
☒ Sim	☐ Não	Inc. II-Outros Entes Públicos

Fone: 64 3498-1494 – E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

☐ Sim	☒ Não	Inc.III- Outras Mídias -Banco de Preço
☒ Sim	☐ Não	Inc. IV – Cotação direta com fornecedor (conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/21.baseia em empresa que fornecem os itens necessários, além dos menores preços encontrados e facilidade na execução dos serviços, além de fornecer todos os itens necessários)
☐ Sim	☒ Não	Inc. V – Notas Fiscais

METODOLOGIA (Art. 6º)

Método estatísticos	☐ Média ☐ Mediana ☒ Menor Valor
Fundamentos para os critérios da análise crítica	Considerando o desvio padrão e o coeficiente de variação aplicou a análise crítica na pesquisa, em que os preços considerados excessivamente elevados (valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos desconsiderados os preços) e os inexequíveis (valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos) foram desconsiderados ou adequados por nova amostra de preço.

Professor Jamil, 14 de Maio de 2026.

Ana Paula Marques
Matricula :1118

Fone: 64 3498-1494 – E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo as Empresas: **JR DECORAÇÕES CNPJ nº 20.916.999/0001-20**, **DRB FESTAS CNPJ nº 47.338.509/0001-02** E **BANCO DE PREÇOS** apresentando preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da administração.

A apresentação descritiva dos serviços a serem prestados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do objeto. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, esta Secretaria solicitou a Empresa : **JR DECORAÇÕES CNPJ nº 20.916.999/0001-20**, descrição dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

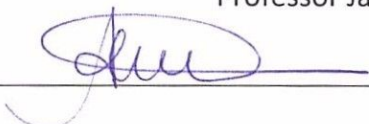
Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa : **JR DECORAÇÕES CNPJ nº 20.916.999/0001-20**, o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.

Professor Jamil, 14 de maio de 2026.



ANA PAULA MARQUES

MATRICULA : 1118



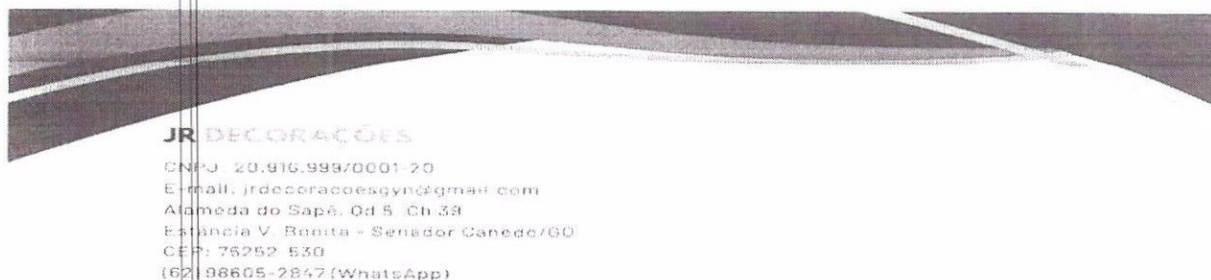
MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil-Go.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para Contratação de empresa especializada em decoração , conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento



ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO EVENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL/GO

O presente Orçamento de Decoração festiva refere-se ao serviço de decoração a ser prestado pela contratada: **JR DECORAÇÕES**, para o evento que será realizado pelo contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL**, inscrito no CNPJ 14.662.637/0001-58, localizado na Rua Matilde Ferrarini Safady, nº 235, bairro Vila Boa Nova, município de Professor Jamil/GO, CEP 75645000. O serviço deverá ser realizado no dia 22/05/2026, no ginásio de esporte.

1 - Materiais e serviços para a decoração:

1. **Tecidos** (malhas tencionadas) em formato triangular, esticadas e amarradas no teto do ginásio de esporte, com amarrações em nylon;
2. **Bolas de vinil em cachos**, amarradas e penduradas no teto do ginásio de esporte, com amarrações em nylon;

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 4.300,00

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy nº 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



2 - Da realização dos serviços:

1. O serviço de montagem da decoração deverá ocorrer no dia 22/05/2026 pela empresa contratada JR DECORAÇÕES

3 - Das condições para realização dos serviços:

1. Todo material citado para ser instalado na decoração do evento ora mencionado no presente orçamento (malhas e bolas) são de responsabilidade pelo fornecimento da contratada JR DECORAÇÕES, bem como os materiais necessários para a mão de obra do serviço de instalação, além dos funcionários necessários para a prestação do serviço, alimentação, transporte, são de responsabilidade da contratada JR DECORAÇÕES.

4 - Das condições de pagamento:

1. O Pagamento do valor do serviço de decoração a ser prestado pela contratada, no montante de **RS 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**, deverá ser feito de forma à vista, no momento do término e entrega do serviço, por meio de transação bancária;
2. O pagamento via Transferência Bancária ou PIX deverá ser realizado para a conta jurídica da empresa contratada JR DECORAÇÕES:
 - Banco Santander 0033
 - Agência: 1184
 - Conta Corrente: 13.002067-1
 - CNPJ: 20.916.999/0001-20
 - Beneficiário: JEANKELLEN LORRAINE BITTENCOURT 02574514637 (JR DECORAÇÕES)

5 - Da manutenção e retirada do material:

1. A empresa contratada JR DECORAÇÕES será responsável apenas pela montagem e instalação dos materiais de decoração do mencionado, entregando o serviço pronto para o evento;
2. A empresa contratada JR DECORAÇÕES não se responsabiliza pela manutenção dos materiais e decoração após a entrega do serviço pronto, ficando sob responsabilidade do contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL - GO, bem como a segurança dos materiais instalados;
3. O presente orçamento não contempla o serviço de retirada dos materiais e desmontagem da decoração pela empresa contratada JR DECORAÇÕES, ficando a cargo do contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL - GO;
4. Todos os materiais (malhas e bolas) ficarão com a contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL - GO após a retirada.

JR DECORAÇÕES

Jean Kellen Lorraine Bittencourt
Sócia proprietária

- E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 Orçamento

DRB Festas

CNPJ: 47.338.509/0001-02
Rua 105
Qd F25, Lt 11 - Setor Sul
Goiânia - GO, 74080300

ORÇAMENTO DECORAÇÃO FESTIVA

EVENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL

Serviço de decoração que será realizado no ginásio, contratado pelo Fundo Nacional de Assistência Social de Professor Jamil/GO, no dia 22/05/2026. Serviço terceirizado de decoração pela empresa NAN Festas (contratada).

SERVIÇO

LOCAL DO SERVIÇO:

- Ginásio de esporte

MATERIAIS:

- Bolas penduradas no teto
- Malhas penduradas no teto

Todos os materiais necessários serão levados pela empresa contratada e instalados no dia 22/05/2026, assim como deslocamento e profissionais necessários.

TOTAL R\$ 5.200,00



Serviços não inclusos:

- Guarda do serviço prestado, ficando na responsabilidade da contratada intermediadora;
- Retirada dos materiais após o evento

Forma de pagamento:

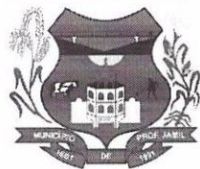
A vista por transferência:

Banco Inter
C/C 23111995-0
AG 0001

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 orçamento banco de Preços



Relatório Resumido de Cotação: DECORAÇÃO FESTIVIDADES DAS OFICINAS

Pesquisa realizada entre 14/05/2026 08:01:49 e 14/05/2026 08:09:48

Relatório gerado no dia 14/05/2026 09:10:57 (IP: 45.235.156.145)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

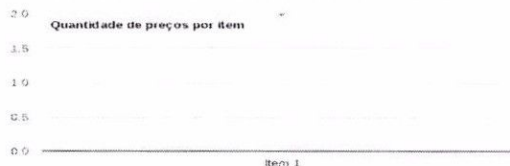
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DVC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTO PARA FESTIVIDADES DAS OFICINAS DO CRAS	2	1 Serviço	R\$ 4.587,50 (un)	-	R\$ 4.587,50	100%	R\$ 4.587,50

Valor Global: R\$ 4.587,50

Valor do item em relação ao total

1) CONTRATAÇÃO DE ...



Relatório gerado no dia 14/05/2026 09:10:57 (IP: 45.235.156.145)
Código Validação: RZcqrM7RordByPBaIv9JE4EclKXpI9m%252fyymXUeQHUnPtm6WA%253d%252d
<https://www.bancodereferencias.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=RZcqrM7RordByPBaIv9JE4EclKXpI9m%252fyymXUeQHUnPtm6WA%253d%252d>

1 / 1

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000



administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de serviços! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.

Professor Jamil, 14 de Maio de 2026



Ana Paula Marques

Matricula :1118

– E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com

CNPJ: 14.662.637/0001-58

Rua Matilde Ferrarine Sáfy n° 235, Setor Boa Nova – Professor Jamil-GO – CEP: 75.645-000